PARECER CME/MAUÁ N.º 21, de 23 de outubro de 2019.

Interessada: Secretaria de Educação – Divisão de Escolas Particulares

Assunto: Prorrogação de Prazo e Encerramento de Atividades

Nome da Escola Privada: Escola Infantil Núcleo Educacional Bananas de Pijama LTDA ME
Processo: 4726/2012 V. 2
Ofício SE: 457/2019

RELATOR: João Wagner Martins

O Conselho Municipal de Educação de Mauá, após análise do Ofício supracitado, encaminhado pela Secretaria de Educação, autoriza a portaria provisória bem como seu encerramento.
Este colegiado solicita ainda a Secretaria de Educação que autorize por meio de Portaria Provisória o Funcionamento da Escola Privada até o dia 31/12/2019 e encerre as atividades na mesma data.
Caso o Mantenedor apresente até o dia 31/12/2019 a Autorização de Funcionamento da Vigilância Sanitária, a Divisão de Escolas Particulares deverá notificar esse colegiado, para nova tomada de decisão.
É o Parecer.
Voto dos Conselheiros: Aprovado por unanimidade.
Presentes os Conselheiros: Andreia Papa Azevedo, Renata Souza Santos Evangelista, João Wagner Martins, Rita de Cassia Freitas Santos, Sheila Salepsis, Rosana Maciel, Daniela Mendes, Denis Amadori Lollobrigida, Julio Cesar Varella Hernandez, Dayane Cristina Vital da Silva, Celina Gomes dos Santos, Louroama Coreira Kido, Fábio Rodrigues Galindo, Juracy Medeiros Magalhães.
Sala da Conselho, em 23/10/2019.

Andreia Papa
Presidente do CME/Mauá